



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 24 de março de 2026

ANO LIX Nº 14.204

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Gerência de Arrecadação

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
1	Secretaria Executiva de Transportes Internos	16
1	PROCURADORIA GERAL	16
3	CORREGEDORIA GERAL	17
3	1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES	17
4	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	24
14	IPASP	25
14	CONSELHOS MUNICIPAIS	26
14	CMI - Conselho Municipal do Idoso	26
15	ASSOCIAÇÕES	29

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.125, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Substitui membros do Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 20.151/2024, alterado pelos de nº 20.197/2024, nº 20.226/2024, nº 20.549/2025, nº 20.739/2025, nº 20.939/2025 e nº 21.095/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Mulher foi nomeado através do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024, alterado pelos de nº 20.197, de 28 de outubro de 2024, nº 20.226, de 18 de novembro de 2024, nº 20.549, de 25 de junho de 2025, nº 20.739, de 10 de setembro de 2025, nº 20.939, de 19 de dezembro de 2025 e nº 21.095, de 11 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Luciana Dellamatrice Carboni de Campos, suplente, em substituição a Flávia Teles Bortoletto, que passa a qualidade de titular, em substituição a Camila da Silva Ribeiro, para compor o Conselho Municipal da Mulher.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2025
PROCESSO Nº 2025/150.654
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	120	Unid.	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO	R\$ 7,00	R\$ 840,00
06	600	Maço.	FÓSFORO	R\$ 3,13	R\$ 1.878,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.718,00

Itens 01 e 06 – MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Papéis de Higiene

ADJUDICO e HOMOLOGO PARCIALMENTE o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
08	FLEXLIMP COMERCIAL LTDA	R\$ 10,49

ALVARO LUIS SAVIANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

Prestação de Serviços de Licença de Uso de Software - Sistema Integrado de Gestão Escolar.

Comunicamos que, tendo em vista a representação TC-007428.989.26-3 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 27/03/2026.

Piracicaba, 24 de março de 2026.

Larissa Palomo Monferdini

Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Areia Sanitária para Gatos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 23 de março de 2026.

Larissa Palomo Monferdini- Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 24 de Março de 2026.

LICENÇA ADOÇÃO

Deferido nos termos do artigo 3º, da 7000.

GISELE SPAGNOL BERALDI TELLES, nº funcional 193253, AUXILIAR DE BIBLIOTECA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir de 13/03/2026, Protocolo nº 39269/2026

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

AMANDA CAMILA DE SOUSA ARAUJO, nº funcional 274160, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/03/2026, Protocolo nº 42472/2026

AMANDA GOMES BOLLIS, nº funcional 258318, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2026, Protocolo nº 39322/2026

ANDERSON SILVEIRA CAMPOS, nº funcional 173579, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/03/2026, Protocolo nº 39222/2026

ANDREA DRESSANO, nº funcional 208647, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/03/2026, Protocolo nº 46236/2026

ANDREZA VALERIA KRAUSE FILETTI AMARAL, nº funcional 171156, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/03/2026, Protocolo nº 42949/2026

GIELI CHRISTINA MARINS DE LIMA, nº funcional 221619, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2026, Protocolo nº 46555/2026

GLAUCIO JOSE DE CAMARGO JUNIOR, nº funcional 212725, INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E CIEJA 30H - CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2026, Protocolo nº 38689/2026

HELEN APARECIDA GROPPPO, nº funcional 284270, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/03/2026, Protocolo nº 46836/2026

ITAMILSON LEITE DOS REIS, nº funcional 141043, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/03/2026, Protocolo nº 40256/2026

JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO, nº funcional 296490, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/03/2026, Protocolo nº 42841/2026

LARISSA PRISCILA DE ARAUJO CARVALHO, nº funcional 284181, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/03/2026, Protocolo nº 38737/2026

MARCELO AILTON, nº funcional 160586, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/03/2026, Protocolo nº 40918/2026

MARIA MENDES DE OLIVEIRA, nº funcional 212466, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/03/2026, Protocolo nº 44692/2026

MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL, nº funcional 220558, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/03/2026, Protocolo nº 43129/2026

PRISCILA CRISTINA PEREIRA GARCIA, nº funcional 219770, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2026, Protocolo nº 45574/2026

RAQUEL APARECIDA ANIBAL, nº funcional 204609, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/03/2026, Protocolo nº 42465/2026

SANDRA APARECIDA VALARINI, nº funcional 171616, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2026, Protocolo nº 41657/2026

TATIANA SILVA SOUZA BEZERRA, nº funcional 294322, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/03/2026, Protocolo nº 41942/2026

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

GRAZIELE DIAS GIACOMINI, nº funcional 281360, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2026, Protocolo nº 41147/2026

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

EMERSON RUDINALDO DA SILVA, nº funcional 265357, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2026, Protocolo nº 41228/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

FERNANDA LETICIA DOS SANTOS DONATI, nº funcional 253421, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/03/2026, Protocolo nº 43235/2026

LAISA LURIA DOS SANTOS, nº funcional 291307, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/03/2026, Protocolo nº 43298/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

LUCENY SILVA DE FREITAS, nº funcional 214949, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/03/2026, Protocolo nº 43538/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

MARIO EDSON FERRAREZI, nº funcional 101873, ARMAZENISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/03/2026, Protocolo nº 45305/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MIRELA ROSANI FLORIDA DE CAMPOS, nº funcional 198695, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/03/2026, Protocolo nº 46161/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

PRISCILA ALESSANDRA DINIZ, nº funcional 295396, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 15/03/2026, Protocolo nº 40090/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ADOÇÃO

Deferido nos termos do artigo 2º, I, da Decreto Federal 7052/2009.

GISELE SPAGNOL BERALDI TELLES, nº funcional 193253, AUXILIAR DE BIBLIOTECA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir de 11/07/2026, Protocolo nº 39284/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

MAIRA NOVAES SILVESTRE, nº funcional 234680, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/07/2026, Protocolo nº 42988/2026

MARCIA DANIELLE SILVA DE MACEDO, nº funcional 277363, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2026, Protocolo nº 44703/2026

MARIANE LOURENÇO, nº funcional 242519, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/06/2026, Protocolo nº 39397/2026

Alvaro Luis Saviani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Página: 191

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
AVALIADORES/PARECERISTAS DE PROJETOS CULTURAIS – PIRACICABA/SP

A Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025 – AVALIADORES/PARECERISTAS DE PROJETOS CULTURAIS publicado no Diário Oficial do Município nos dias 19, 29 e 30 de dezembro de 2025, torna pública a homologação da relação consolidada de CANDIDADOS CREDENCIADOS, após etapa recursal da fase de análise de mérito, conforme anexo único desta publicação.

De acordo com Edital, os pareceristas credenciados serão convocados por ordem de inscrição, através do endereço de correspondência eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição, de forma rotativa, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, e terão o prazo de dois (2) dias úteis para encaminhar para o e-mail da Secretaria, toda a documentação necessária para contratação, de forma regular e dentro do prazo de validade.

Todas as normas, procedimentos e demais regras referentes às etapas posteriores do Edital, no que diz respeito a elaboração e assinatura do instrumento contratual, deverão ser cumpridas no prazo estipulado na convocação, sob pena de decaimento do direito de prestação de serviços.

Piracicaba, 24 de março de 2026.

Membros titulares do Grupo de Trabalho Interno:

Letícia Espósito de Almeida
Marcia Regina da Silva

Membros suplentes do Grupo de Trabalho Interno:

Dayane Gabriele Bortoleto
Sarah Miriah Toledo Rabelo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 23/03/2026 08:29 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por DAYANE GABRIELE BORTOLETO, MARCIA REGINA DA SILVA, SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO, LETÍCIA ESPOSITO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código YONUHV56.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
AVALIADORES/PARECERISTAS DE PROJETOS CULTURAIS – PIRACICABA/SP

ANEXO ÚNICO

HOMOLOGAÇÃO

1a. Artes Cênicas - Circo					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2025/187963	23/12/2025	22:56:00	Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	Pessoa Física
2º	2026/002766	08/01/2026	12:54:00	W S Moraes Produções Artísticas	Pessoa Jurídica
3º	2026/007405	19/01/2026	11:21:00	Josmar Antunes Rodrigues 03935902913	Pessoa Jurídica
4º	2026/008911	21/01/2026	10:51:00	Almamel Produção Cultural Ltda.	Pessoa Jurídica
5º	2026/010227	22/01/2026	17:27:00	Rullyend dos Santos	Pessoa Física

1b. Artes Cênicas - Dança					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2025/188517	29/12/2025	15:25:00	Tiago Salome de Castro Alves	Pessoa Jurídica
2º	2026/000154	03/01/2026	17:48:00	Cristiane Marques de Oliveira	Pessoa Física
3º	2026/002667	08/01/2026	11:23:00	Cais Produção Cultural Ltda.	Pessoa Jurídica
4º	2026/003369	09/01/2026	12:44:00	Rousejanny da Silva Ferreira	Pessoa Física
5º	2026/004775	13/01/2026	12:52:00	Rochane de Oliveira	Pessoa Física
6º	2026/007087	17/01/2026	15:09:00	Jussara Janning Xavier	Pessoa Física
7º	2026/007092	17/01/2026	16:09:00	Pomeiro Cultura e Gastronomia Ltda.	Pessoa Jurídica
8º	2026/007670	19/01/2026	15:32:00	Carolina Romano de Andrade	Pessoa Jurídica
9º	2026/008616	20/01/2026	21:08:00	25.275.154 Cleber Alves	Pessoa Jurídica
10º	2026/008622	20/01/2026	21:48:00	Maria Fernanda Silva Azevedo	Pessoa Física
11º	2026/009513	22/01/2026	00:09:00	63.230.175 Rosemeire Alcantara Prado	Pessoa Jurídica
12º	2026/009869	22/01/2026	11:42:00	Paulo Henrique da Silva Ferreira	Pessoa Física
13º	2026/009923	22/01/2026	12:32:00	Andreia de Almeida	Pessoa Física
14º	2026/010228	22/01/2026	17:35:00	Rullyend dos Santos	Pessoa Física
15º	2026/010258	22/01/2026	19:51:00	Allan Moscon Zamperini	Pessoa Física
16º	2026/010275	22/01/2026	22:42:00	Flaviana Xavier Antunes Sampaio Skalska	Pessoa Física

1c. Artes Cênicas - Teatro					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2025/187677	23/12/2025	10:48:00	Produção Artística e Culturalstudio Digital Ltda.	Pessoa Jurídica
2º	2025/188393	29/12/2025	12:24:00	49576780 Adriana Martins da Silva	Pessoa Jurídica

Pág. 2 de 9 - Documento assinado digitalmente por DAYANE GABRIELE BORTOLETO, MARCIA REGINA DA SILVA, SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO, LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código YONUHV56.

3º	2025/188584	29/12/2025	19:08:00	Maira Cibele Lima 80609732072	Pessoa Jurídica
4º	2026/000157	03/01/2026	18:35:00	Vanessia Gomes dos Santos	Pessoa Física
5º	2026/002377	07/01/2026	20:41:00	Davi Carlos Tamarindo Lima	Pessoa Física
6º	2026/002600	08/01/2026	10:41:00	Rodrigo Faria Dias	Pessoa Física
7º	2026/002938	08/01/2026	15:58:00	Luana Onha da Cruz de Souza	Pessoa Física
8º	2026/003039	08/01/2026	18:13:00	27.638.353 Marilda Samico da Silva	Pessoa Jurídica
9º	2026/003062	08/01/2026	22:12:00	Alessandra da Silva dos Santos	Pessoa Jurídica
10º	2026/003209	09/01/2026	10:09:00	15.171.012 Fabrício Goulart Moser	Pessoa Jurídica
11º	2026/003568	09/01/2026	16:01:00	Carlos Renato dos Santos	Pessoa Jurídica
12º	2026/003669	09/01/2026	21:19:00	32.731.480 Carla Jacy Lopes	Pessoa Jurídica
13º	2026/003747	10/01/2026	23:33:00	Bruno Moraes Regenthal	Pessoa Física
14º	2026/003757	11/01/2026	09:57:00	André Mourão Veipes	Pessoa Física
15º	2026/003770	11/01/2026	15:40:00	Lazaro Natalício Barroso Maciel	Pessoa Física
16º	2026/003781	11/01/2026	18:07:00	08.749.048 Alexandra Jackline Vasconcelos Santos	Pessoa Jurídica
17º	2026/004101	12/01/2026	12:09:00	23.507.552 Juliana Pablos Calligaris	Pessoa Jurídica
18º	2026/004150	12/01/2026	13:21:00	21.258.980 Ronaldo Pinheiroduarte	Pessoa Jurídica
19º	2026/004362	12/01/2026	16:16:00	Daniele Pezenti Dias	Pessoa Jurídica
20º	2026/004757	13/01/2026	12:15:00	48.196.186 Ana Paula Alves Fernandes	Pessoa Jurídica
21º	2026/005904	15/01/2026	10:05:00	Thayse Lucas Guedes de Souza	Pessoa Jurídica
22º	2026/006189	15/01/2026	14:41:00	20.545.920 Daniela Jaime Smith	Pessoa Jurídica
23º	2026/006977	16/01/2026	16:26:00	16.689.035 Victor Paulo de Seixas	Pessoa Jurídica
24º	2026/007026	16/01/2026	17:51:00	Lígia Batista Ferreira	Pessoa Física
25º	2026/007091	17/01/2026	16:04:00	Pomeiro Cultura e Gastronomia Ltda.	Pessoa Jurídica
26º	2026/007129	18/01/2026	13:47:00	Francisco das Chagas de Carvalho Castro	Pessoa Física
27º	2026/007506	19/01/2026	13:28:00	Tiago Oliveira da Rocha	Pessoa Física
28º	2026/007661	19/01/2026	15:26:00	Ana Cecilia Reis de Azevedo 11711011711	Pessoa Jurídica
29º	2026/009459	21/01/2026	18:10:00	Valmir Jesus dos Santos	Pessoa Física
30º	2026/009461	21/01/2026	18:13:00	36.432.844 Dionatan Daniel da Rosa	Pessoa Jurídica
31º	2026/009984	22/01/2026	13:56:00	Luane Araujo da Silva	Pessoa Jurídica
32º	2026/010263	22/01/2026	20:50:00	José Cláudio Marconcine	Pessoa Física
33º	2026/010271	22/01/2026	22:17:00	15.233.871 Fernando Marcos Pereira Rodrigues	Pessoa Jurídica
34º	2026/010289	22/01/2026	23:57:00	23.629.262 Júlio Chagas Pitthan	Pessoa Jurídica

2. Artes Visuais					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica

Pág. 3 de 9 - Documento assinado digitalmente por DAYANE GABRIELE BORTOLETO, MARCIA REGINA DA SILVA, SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO, LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código YONUHV56.

1º	2025/187518	23/12/2025	02:30:00	Simone Dominici	Pessoa Jurídica
2º	2025/187610	23/12/2025	09:32:00	Aldrin Vianna de Santana	Pessoa Física
3º	2025/187903	23/12/2025	15:41:00	22.971.069 Stella Fernandes Lopes da Silva	Pessoa Jurídica
4º	2025/188191	28/12/2025	13:00:00	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Júnior Ltda.	Pessoa Jurídica
5º	2026/001614	06/01/2026	19:34:00	Elaine Cristine Pinho Santos	Pessoa Jurídica
6º	2026/002369	07/01/2026	19:34:00	33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	Pessoa Jurídica
7º	2026/002406	08/01/2026	02:32:00	Rodrigo Lourenco Kaminski	Pessoa Física
8º	2026/002945	08/01/2026	16:03:00	Luana Onha da Cruz de Souza	Pessoa Física
9º	2026/003440	09/01/2026	14:06:00	34.427.349 Vivien Patrícia Zanlorenzi	Pessoa Jurídica
10º	2026/003756	11/01/2026	09:43:00	Andre Mourão Veipes	Pessoa Física
11º	2026/003791	11/01/2026	22:41:00	Cintya dos Santos Callado	Pessoa Física
12º	2026/004048	12/01/2026	11:29:00	Ponto Final Solucoes em Vídeos Ltda	Pessoa Jurídica
13º	2026/004732	13/01/2026	11:47:00	Janaina Chavier Silva	Pessoa Jurídica
14º	2026/004986	13/01/2026	15:47:00	Raquel Tamaio de Souza	Pessoa Física
15º	2026/007073	17/01/2026	12:30:00	Stela Maria Lima da Costa	Pessoa Física
16º	2026/007853	19/01/2026	23:48:00	Damt Arte, Educação e Cultura Ltda.	Pessoa Jurídica
17º	2026/009198	21/01/2026	14:41:00	Stephanou S/S Ltda.	Pessoa Jurídica
18º	2026/009431	21/01/2026	11:02:00	Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa	Pessoa Física
19º	2026/010244	22/01/2026	18:42:00	40.293.293 Diana Vaz de Jesus	Pessoa Jurídica

3. Audiovisual					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2025/187166	22/12/2025	11:09:00	51.979.536 Theo Costa Duarte	Pessoa Jurídica
2º	2025/187482	22/12/2025	17:16:00	José Luís de Freitas	Pessoa Jurídica
3º	2025/187517	23/12/2025	02:26:00	59.570.717 Simone Dominici	Pessoa Jurídica
4º	2025/187669	23/12/2025	10:42:00	Produção Artística e Culturalstudio Digital Ltda.	Pessoa Jurídica
5º	2025/188195	28/12/2025	17:57:00	50.367.139 Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	Pessoa Jurídica
6º	2025/188368	29/12/2025	11:19:00	Cristiano Abud Barbos	Pessoa Física
7º	2025/188507	29/12/2025	15:25:00	Tiago Salome de Castro Alves	Pessoa Jurídica
8º	2026/001626	06/01/2026	22:33:00	Verônica Guimaraes Brandão da Silva	Pessoa Jurídica
9º	2026/001948	07/01/2026	10:53:00	Andre Huchi Dib	Pessoa Jurídica
10º	2026/002371	07/01/2026	19:40:00	33.139.398 Antônio Manuel da Silva Neves	Pessoa Jurídica
11º	2026/002375	07/01/2026	20:03:00	C Soares da Silva Giustino Produções Artísticas	Pessoa Jurídica
12º	2026/002405	08/01/2026	01:28:00	Isaac Martins Pereira	Pessoa Física
13º	2026/002804	08/01/2026	13:59:00	Cine Diaspora Produções Audiovisuais Ltda.	Pessoa Jurídica

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por DAYANE GABRIELE BORTOLETO, MARCIA REGINA DA SILVA, SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO, LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código YONUHV56.

14º	2026/002919	08/01/2026	15:36:00	Spectra Filmes Ltda.	Pessoa Jurídica
15º	2026/002968	08/01/2026	16:18:00	Marco Antônio Visconte Escrivão	Pessoa Física
16º	2026/003066	08/01/2026	22:33:00	Abebe Films Co Ltda.	Pessoa Jurídica
17º	2026/003198	09/01/2026	09:48:00	Simone Veloso de Figueiredo Soares	Pessoa Jurídica
18º	2026/003344	09/01/2026	12:02:00	Ednei Pedroso dos Santos ME	Pessoa Jurídica
19º	2026/003442	09/01/2026	14:12:00	Lígia Verônica Ferreira da Silva	Pessoa Física
20º	2026/003603	09/01/2026	16:32:00	30.541.431 Margarida Gomes da Silva	Pessoa Jurídica
21º	2026/003666	09/01/2026	20:00:00	Tiago Campany Ferraz	Pessoa Física
22º	2026/003748	10/01/2026	23:55:00	Linei Lopes da Silva	Pessoa Física
23º	2026/004041	12/01/2026	11:24:00	Ponto Final Soluções em Videos Ltda.	Pessoa Jurídica
24º	2026/004044	12/01/2026	11:26:00	Poliana de Souza Guimarães	Pessoa Física
25º	2026/004430	12/01/2026	17:59:00	André Lucas Guedes de Souza	Pessoa Jurídica
26º	2026/004442	12/01/2026	19:47:00	Marco Antônio Gomes	Pessoa Física
27º	2026/004455	12/01/2026	21:30:00	Roberto Azoubel da Mota Silveira	Pessoa Física
28º	2026/004459	12/01/2026	21:41:00	36.045.774 Thiago da Silva Tavares	Pessoa Jurídica
29º	2026/004706	13/01/2026	11:23:00	14.641.869 Ana Beatriz Borrego	Pessoa Jurídica
30º	2026/005035	13/01/2026	16:21:00	41.185.749 Elisa Marcondes Ferraz Alcocer	Pessoa Jurídica
31º	2026/005119	13/01/2026	21:43:00	Camila Manuela Munoz	Pessoa Física
32º	2026/005351	14/01/2026	11:02:00	Mayo Angelo Teixeira Ornelas	Pessoa Física
33º	2026/005466	14/01/2026	13:17:00	Geisla Do Nascimento Fernandes	Pessoa Física
34º	2026/006078	15/01/2026	13:15:00	Carla Copello	Pessoa Jurídica
35º	2026/006177	15/01/2026	14:35:00	20.545.920 Daniela Jaime Smith	Pessoa Jurídica
36º	2026/006423	15/01/2026	21:12:00	Rodrigo Aragão Quirino	Pessoa Física
37º	2026/007020	16/01/2026	17:34:00	André Augusto Francioli da Conceição	Pessoa Física
38º	2026/007064	17/01/2026	10:00:00	Augusto Zeiser	Pessoa Física
39º	2026/007101	17/01/2026	17:17:00	Daniel Caldeira de Melo 05616968617	Pessoa Jurídica
40º	2026/007107	17/01/2026	18:03:00	Magno Gomes Paz da Silva	Pessoa Física
41º	2026/007123	18/01/2026	13:04:00	Lúciano Fernandes de Mello	Pessoa Física
42º	2026/007825	19/01/2026	20:06:00	21.687.331 Pollyanna Wanderley Do Rego Barros Melo	Pessoa Jurídica
43º	2026/007830	19/01/2026	20:21:00	60.341.219 Lívia de Paiva Rodrigues	Pessoa Jurídica
44º	2026/008634	21/01/2026	01:19:00	Eudaldo Monção Rocha Júnior	Pessoa Jurídica
45º	2026/008865	21/01/2026	10:22:00	Ana Carolina Soares da Costa Coelho	Pessoa Jurídica
46º	2026/008952	21/01/2026	11:11:00	Gabriela Falcão do Couto Alves	Pessoa Física
47º	2026/009512	21/01/2026	22:43:00	Armando Manoel Neto	Pessoa Jurídica
48º	2026/009811	22/01/2026	11:12:00	Skerzo – Produções Cinematográficas Ltda. – ME	Pessoa Jurídica

Pág. 5 de 9 - Documento assinado digitalmente por DAYANE GABRIELE BORTOLETO, MARCIA REGINA DA SILVA, SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO, LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código YONUHV56.

49º	2026/010184	22/01/2026	16:41:00	Marcelo Henrique Ciqueira Deassis Silva	Pessoa Jurídica
50º	2026/010255	22/01/2026	19:30:00	Diogo Leite da Silva Produtor	Pessoa Jurídica
51º	2026/010273	22/01/2026	22:36:00	Tropix Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	Pessoa Jurídica
52º	2026/010276	22/01/2026	22:52:00	Josemary Macedo da Silva	Pessoa Física
53º	2026/010280	22/01/2026	22:59:00	53.373.663 Thamara Silva Pereira	Pessoa Jurídica
54º	2026/010283	22/01/2026	23:12:00	Franco Produções Ltda.	Pessoa Jurídica

4. Cultura Viva					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2026/002889	08/01/2026	15:16:00	45.472.999 Sayonara Bezerra Malta	Pessoa Jurídica
2º	2026/002967	08/01/2026	16:16:00	Rodrigo Gomes Wanderley	Pessoa Física
3º	2026/003040	08/01/2026	18:17:00	Alcemir Jose Ribeiro Palma	Pessoa Jurídica
4º	2026/003612	09/01/2026	16:48:00	30.541.431 Margarida Gomes da Silva	Pessoa Jurídica
5º	2026/003734	10/01/2026	20:28:00	Matheus Santos da Silva Macedo	Pessoa Física
6º	2026/004090	12/01/2026	12:03:00	Marina Ramos da Rocha Paes	Pessoa Física
7º	2026/004105	12/01/2026	12:14:00	23.507.552 Juliana Pablos Calligaris	Pessoa Jurídica
8º	2026/004447	12/01/2026	20:08:00	Gizela Mascarenhas de Carvalho	Pessoa Física
9º	2026/004779	13/01/2026	13:00:00	Fátima Regina Portela de Menezes	Pessoa Física
10º	2026/007069	17/01/2026	10:49:00	Ana Caroline da Silva de Jesus	Pessoa Física
11º	2026/007755	19/01/2026	16:52:00	55.210.402 Fernanda da Silva Brito	Pessoa Jurídica
12º	2026/009506	21/01/2026	22:14:00	Daniel Ibere Alves da Silva	Pessoa Física
13º	2026/009542	22/01/2026	07:58:00	Denize Refatti	Pessoa Jurídica
14º	2026/009671	22/01/2026	09:58:00	Kim de Assis Pereira Correa	Pessoa Física
15º	2026/010274	22/01/2026	22:42:00	Tropix Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	Pessoa Jurídica

5. Literatura					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2025/187657	23/12/2025	10:29:00	Aldrin Vianna de Santana	Pessoa Física
2º	2025/188401	29/12/2025	12:42:00	Daniela Correa Braga	Pessoa Física
3º	2026/000146	03/01/2026	16:09:00	Ravel Andrade de Sousa	Pessoa Física
4º	2026/002615	08/01/2026	10:50:00	44.676.662 Darnes da Silva Porto	Pessoa Jurídica
5º	2026/003047	08/01/2026	19:15:00	Caio Evangelista de Souza	Pessoa Física
6º	2026/003260	09/01/2026	10:48:00	Ednei Pedroso dos Santos	Pessoa Física
7º	2026/003310	09/01/2026	11:28:00	Richard Placido Pereira da Silva	Pessoa Física
8º	2026/003593	09/01/2026	16:19:00	57.095.964 Carlos Renato dos Santos	Pessoa Jurídica

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por DAYANE GABRIELE BORTOLETO, MARCIA REGINA DA SILVA, SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO, LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código YONUHV56.

9º	2026/003668	09/01/2026	21:06:00	58.499.340 Lucas Garcia Nunes	Pessoa Jurídica
10º	2026/003732	10/01/2026	18:55:00	Jennifer Adrielle Trajano Lima	Pessoa Física
11º	2026/003779	11/01/2026	17:59:00	49.107.082 Juliane Vicente Lopes	Pessoa Jurídica
12º	2026/004283	12/01/2026	15:24:00	44.001.523 Ronaldo Coelho Teixeira	Pessoa Jurídica
13º	2026/004451	12/01/2026	21:08:00	Roberto Azoubel da Mota Silveira	Pessoa Física
14º	2026/004759	13/01/2026	12:17:00	Vanusia Amorim Pereira dos Santos	Pessoa Física
15º	2026/004849	13/01/2026	14:17:00	Selma Braga	Pessoa Física
16º	2026/005010	13/01/2026	16:02:00	Raquel Tamaio de Souza	Pessoa Jurídica
17º	2026/005766	14/01/2026	23:26:00	Madson Bruno Soares Estevam	Pessoa Física
18º	2026/007100	17/01/2026	17:01:00	Daniel Caldeira de Melo 05616968617	Pessoa Jurídica
19º	2026/007159	18/01/2026	21:50:00	Simone Possani Schlottfeldt	Pessoa Física
20º	2026/007559	19/01/2026	14:13:00	Marlon Rossiti Florian	Pessoa Física
21º	2026/008459	20/01/2026	16:02:00	Ivete Nenflidio Caldani	Pessoa Física
22º	2026/009480	21/01/2026	19:14:00	Ana Paula Bernardes	Pessoa Física
23º	2026/010004	22/01/2026	14:11:00	Ivanir Pereira Guimaraes	Pessoa Jurídica
24º	2026/010284	22/01/2026	23:18:00	Otávia Feio Castro	Pessoa Física

6. Música					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2025/188388	29/12/2025	12:16:00	Adriana Martins da Silva	Pessoa Jurídica
2º	2026/002083	07/01/2026	13:11:00	Maria Lúcia Rodrigues Vieira	Pessoa Física
3º	2026/002352	07/01/2026	18:04:00	Felipe Novaes Ricardo	Pessoa Física
4º	2026/002365	07/01/2026	19:05:00	Caio Cesar Assis de Resende	Pessoa Física
5º	2026/002384	07/01/2026	21:12:00	Rodrigo Rubens Martins Peguin	Pessoa Jurídica
6º	2026/002789	08/01/2026	13:33:00	Andrea Carina Mengarda	Pessoa Física
7º	2026/002798	08/01/2026	13:48:00	Rodrigo Gomes Wanderley	Pessoa Física
8º	2026/002831	08/01/2026	14:29:00	43.144.323 Thais Lefundes Rocha	Pessoa Jurídica
9º	2026/002841	08/01/2026	14:43:00	38.140.781 João Anderson Batista da Silva	Pessoa Jurídica
10º	2026/003022	08/01/2026	17:17:00	Cláudia Silva de Lima	Pessoa Física
11º	2026/003342	09/01/2026	12:00:00	Feminina Edições Musicais Ltda.	Pessoa Jurídica
12º	2026/003685	10/01/2026	09:20:00	Mlopes Produções Ltda.	Pessoa Jurídica
13º	2026/003698	10/01/2026	11:48:00	33.937.595 Ramon da Silva Moraes	Pessoa Jurídica
14º	2026/003742	10/01/2026	21:07:00	Paulo Sérgio de Almeida Correa	Pessoa Física
15º	2026/003794	12/01/2026	00:03:00	Carlos Eduardo Pereira Bernardes Amaral	Pessoa Física
16º	2026/004987	13/01/2026	15:47:00	52.874.699 Sidnei de Carvalho Pereira Júnior	Pessoa Jurídica

Pág. 7 de 9 - Documento assinado digitalmente por DAYANE GABRIELE BORTOLETO, MARCIA REGINA DA SILVA, SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO, LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/067522 e o código YONUHV56.

17º	2026/005120	13/01/2026	21:44:00	Daniel Lemos Cerqueira	Pessoa Física
18º	2026/005417	14/01/2026	12:05:00	Carlos Cesar da Costa Belém	Pessoa Física
19º	2026/005566	14/01/2026	14:44:00	Fcna Produções Artísticas e Culturais Ltda.	Pessoa Jurídica
20º	2026/005981	15/01/2026	11:06:00	Iago Veiga Confort Lorena 11137898674	Pessoa Jurídica
21º	2026/006871	16/01/2026	15:00:00	18.723.621 Luciane Vasques Santana Bacelar	Pessoa Jurídica
22º	2026/007164	18/01/2026	22:42:00	Violeta Produções e Eventos Ltda.	Pessoa Jurídica
23º	2026/007427	19/01/2026	11:33:00	Caio Csermak	Pessoa Física
24º	2026/007479	19/01/2026	12:46:00	Adriana Belic Cherubina	Pessoa Física
25º	2026/008204	20/01/2026	12:13:00	Karen Luane Nascimento	Pessoa Jurídica
26º	2026/008628	20/01/2026	22:39:00	Yuri Carvalho Barreto	Pessoa Física
27º	2026/008937	21/01/2026	11:02:00	Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa	Pessoa Física
28º	2026/009212	21/01/2026	14:48:00	41.594.309 Evandro Dotto	Pessoa Jurídica
29º	2026/009610	22/01/2026	09:06:00	Henrique Masera Lopes	Pessoa Física
30º	2026/010197	22/01/2026	16:51:00	Letícia Martins Dias	Pessoa Física
31º	2026/010248	22/01/2026	18:51:00	Guilherme Laureano Coelho de Moura	Pessoa Física
32º	2026/010278	22/01/2026	22:56:00	53.293.514 Nathiele Braiz Cecchin	Pessoa Jurídica
33º	2026/010285	22/01/2026	23:24:00	23.629.262 Júlio Chagas Pitthan	Pessoa Jurídica

7. Patrimônio e Memória					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2025/188084	26/12/2025	11:52:00	Rafael Borges Deminicis	Pessoa Física
2º	2026/002016	07/01/2026	11:50:00	Alexandra de Lima Cavalcanti	Pessoa Jurídica
3º	2026/002357	07/01/2026	18:16:00	38.432.806 Larissa Rizzatti Gomes	Pessoa Jurídica
4º	2026/002376	07/01/2026	20:18:00	Andreia Ribeiro	Pessoa Física
5º	2026/002403	08/01/26	00:12:00	24.748.149 Alberto Capucci Filho	Pessoa Jurídica
6º	2026/002574	08/01/2026	10:18:00	Aurea Ferreira Chagas	Pessoa Física
7º	2026/002590	08/01/2026	10:35:00	Daniel Vicente Santiago	Pessoa Jurídica
8º	2026/002742	08/01/2026	12:22:00	Caue Donato Silva Araújo	Pessoa Física
9º	2026/002858	06/01/2026	14:59:00	Sandra Martins Farias	Pessoa Jurídica
10º	2026/003560	09/01/2026	15:50:00	Ronaldo Guimarães Vicente Filho	Pessoa Física
11º	2026/003743	10/01/2026	21:08:00	Afonso Silvestre de Santana Júnior 59419440630	Pessoa Jurídica
12º	2026/003792	11/01/2026	22:49:00	Cintya dos Santos Callado	Pessoa Física
13º	2026/004514	13/01/2026	08:30:00	Fátima Regina Portela de Menezes	Pessoa Física
14º	2026/004724	13/01/2026	11:43:00	Ana Paula Sbrissa	Pessoa Física
15º	2026/006879	16/01/2026	15:06:00	18.723.621 Luciane Vasques Santana Bacelar	Pessoa Jurídica

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por DAYANE GABRIELE BORTOLETO, MARCIA REGINA DA SILVA, SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO, LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/067522 e o código YONUHV56.

16º	2026/006993	16/01/2026	16:50:00	15.211.966 Luiz Cláudio dos Santos	Pessoa Jurídica
17º	2026/007761	19/01/2026	16:55:00	55.210.402 Fernanda da Silva Brito	Pessoa Jurídica
18º	2026/008190	20/01/2026	11:57:00	Yan Roberto Santos de Oliveira	Pessoa Física
19º	2026/009218	21/01/2026	14:55:00	Vanessa Pereira de Albuquerque	Pessoa Física
20º	2026/010252	22/01/2026	19:03:00	Instituto de Patrimonio Cultural e Arquivos - Culturarq	Pessoa Jurídica

8c. Temáticas – Cultura Popular					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2026/000177	04/01/2026	13:44:00	Ravel Andrade de Sousa	Pessoa Física
2º	2026/003776	11/01/2026	17:05:00	Lazaro Natalício Barroso Maciel	Pessoa Física
3º	2026/003983	12/01/2026	10:25:00	36.309.655 Aline Galantinni Silva	Pessoa Jurídica
4º	2026/010047	22/01/2026	14:50:00	Henry Alexandre Durante Machado	Pessoa Física

8f. Temáticas – LGBTQIAP+					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	15/01/2026	13:55:00	Aurora Cecilia	Pessoa Física	

8g. Temáticas – Mulheres					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2026/007831	19/01/2026	20:24:00	21.687.331 Pollyanna Wanderley do Rego Barros Melo	Pessoa Jurídica

9. Turismo Cultural e Economia Criativa					
Classificação na categoria	Protocolo	Data	Hora	Nome	Pessoa Física / Pessoa Jurídica
1º	2026/002360	07/01/2026	18:35:00	Rebecca Lucia Cruz de Menezes Ltda.	Pessoa Jurídica
2º	2026/003024	08/01/2026	17:23:00	Elisângela de Oliveira Dantas	Pessoa Física
3º	2026/003314	09/01/2026	11:31:00	Carolina Marques Henriques Ficheira	Pessoa Física
4º	2026/008930	21/01/2026	10:59:00	53.331.900 Danielle Ferreira Mendes da Cruz	Pessoa Jurídica

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por DAYANE GABRIELE BORTOLETO, MARCIA REGINA DA SILVA, SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO, LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/067522 e o código YONUHV56.



Assinaturas do documento

"24-03-2026 - Ata de HOMOLOGAÇÃO - Pareceristas"



Código para verificação: **Y0NUHV56**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO** (CPF: ***.113.808-**) em 20/03/2026 às 15:58:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:42:08 e válido até 17/07/2028 - 08:42:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA** (CPF: ***.081.788-**) em 19/03/2026 às 12:07:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:37:08 e válido até 16/07/2028 - 16:37:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DAYANE GABRIELE BORTOLETO** (CPF: ***.828.428-**) em 19/03/2026 às 11:01:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:59:31 e válido até 16/07/2028 - 10:59:31.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: ***.743.558-**) em 19/03/2026 às 10:16:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:42:31 e válido até 16/07/2028 - 10:42:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/067522** e o código **Y0NUHV56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (Processo Administrativo nº 136.488/2024):

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Cultura torna público o extrato das contratações via credenciamento de artistas realizadas do período de 16 a 22 de março de 2026, conforme segue:

Processo	Objeto	CNPJ	Valor
37.614/2026	Realização de Oficina de Montagem Coreográfica com o bailarino Alan Marques, realizada no dia 20 de março de 2026, no Teatro Municipal Erotides de Campos.	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO / 37.248.866/0001-26	R\$ 1.600,00
37.825/2026	Apresentação da Bailarina Convidada, Juliana Tiemi Anglas Tarumoto, realizada dia 19 de março de 2026 para “Oficina de Dança Moderna” no Teatro Erotides de Campos.	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO / 37.248.866/0001-26	R\$ 1.600,00

Piracicaba, 24 de março de 2026

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025 (PRORROGAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2024
PROCESSO Nº 105.653/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cadernos escolares – pedagógico, brochuras, caligrafia, desenho e universitário

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	22.500	Unid.	Caderno brochura universitário capa dura 96 folhas.	R\$ 5,65	R\$ 127.125,00
07	5.000	Unid.	Caderno brochura 1/4 capa dura com 96 folhas.	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
08	7.500	Unid.	Caderno brochura universitário capa dura 96 folhas	R\$ 5,80	R\$ 43.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 188.125,00

Itens 02, 07 e 08 – PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA., com sede à Rua Pará, n.º 519, Bairro: Industrial – Francisco Beltrão/PR, C.N.P.J.: 46.709.597/0001-49, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 513.834/2023 – Pregão Eletrônico nº 610/2023. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 24 de março de 2026.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., com sede à Rua Jovita Feitosa, S/N, Quadra 1, Lote 82 A, Bairro: Vila Santa Cruz – Duque de Caxias/RJ, C.N.P.J.: 17.700.763/0001-48, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, e do item 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 551.140/2023 – Pregão Eletrônico nº 62/2024. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 23 de março de 2026.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa MGV T SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com sede à Rua Orlindo Marçal Oliveira Valle, nº 39, Bloco E, apto 203, Bairro: Jardim do Lago Continuação – Campinas/SP, C.N.P.J.: 53.437.416/0001-38, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.3. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 46.356/2024 – Pregão Eletrônico nº 368/2024. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 24 de março de 2026.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DIVISÃO DE DESPESAS
Restituição de Importância Paga

Expediente do dia 01/02/2026 a 28/02/2026
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 64 - Lei Complementar nº 224/2008

Processo	Requerente	valor
2025/158329	Claudinei Bettin	R\$ 225,36
2025/157924	João Guilherme Rodrigues	R\$ 803,83
2025/149076	Teresinha de Jesus Stella da Silva	R\$ 937,58
2025/083222	Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda	R\$ 53.608,36
2025/187940	Felipe Guerra Gomes	R\$ 189,26
2026/004225	Fabiana Tavares Barbosa	R\$ 74,40
2026/007675	Samanta Batista da Silva	R\$ 75,74
2026/010636	Fernanda Angelo	R\$ 5.388,56
2025/185590	Costa & Tenório Comércio de Alimentos Ltda Me	R\$ 57,17
2026/006006	GR Chiquitto Treinamento e Consultoria Ltda	R\$ 673,72
2026/016645	Carlos Eduardo Rodrigues Cunha	R\$ 67,22
2026/017957	A.L. Adm. de Bens Ltda	R\$ 781,90
2026/018748	Maria Carolina Vitti Tabai Delgado	R\$ 358,34
2026/017952	A.L. Adm. de Bens Ltda	R\$ 2.499,49
2026/016453	Polyana Rodrigues Peres Delfini	R\$ 67,25
2026/019867	JR Erlo Adm de Bens Próprios Ltda	R\$ 796,82
2025/188159	Rubens Flávio Machado	R\$ 12.367,91
2025/188158	Rubens Flávio Machado	R\$ 9.525,13
2026/013179	Kraide Eng e Constr. Ltda EPP	R\$ 171,82
2026/09366	Rochelle & costa Emp. imobiliários Ltda	R\$ 159,31
2026/09353	Rochelle & costa Emp. imobiliários Ltda	R\$ 157,88
2026/09346	Rochelle & costa Emp. imobiliários Ltda	R\$ 157,88
2026/09318	Rochelle & costa Emp. imobiliários Ltda	R\$ 159,31
2025/170805	Rodrigo Fidelis Lara Padaria ME	R\$ 285,92

Piracicaba, 24 de Março de 2026.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 21/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 6039/1994, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/03/2026: Auto de Infração Nº 83651.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20/03/2026

CONTRIBUINTE:
RODO MAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
RUA/AVN SP 147 , 0 - BAIRRO CAPIM FINO - PIRACICABA - SP CEP 13414-042 -CNPJ 84.936.426/0014-66 - CPD 272656 - OS 1526/2026
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202603/Home/Index/1000/1/>

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº 64.598/2022
INTERESSADO:- FERNANDA MARIA ANDRIONI
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa esclarecer inconsistência referente os lançamentos dos imóveis objetos da matrícula nº 15.183 cadastrado sob nº 01.35.0005.0220.0000 – CDP 597091 e matrícula nº 15184 cadastrado sob nº 01.35.0215.0000 – CPD 597089, ambas do 1º CRI.

Em análise as citadas matrículas, foram observadas inconsistências quanto à descrição do polígono dos lotes em questão, uma vez que a matrícula nº 15.184 (lote 0215) se sobrepõe a matrícula nº15.183 (lote 0220), o que configura duplicidade de lançamento. Bem como a ausência de informação do fechamento da área territorial dos imóveis.

Salientamos que a municipalidade realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a matrícula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal.

Diante ao exposto, solicitamos que seja verificado/regularizado junto ao Cartório de Registros de Imóveis, a divergência entre as referidas matrículas. Após as devidas correções apresentar as matrículas atualizadas para atualização dos lançamentos no sistema tributário.

O protocolo nº 64598/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar. Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2026.

PROTOCOLO Nº 64.598/2022
INTERESSADO:- VERIDIANA APARECIDA ANDRIONI
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa esclarecer inconsistência referente os lançamentos dos imóveis objetos da matrícula nº 15.183 cadastrado sob nº 01.35.0005.0220.0000 – CDP 597091 e matrícula nº 15184 cadastrado sob nº 01.35.0215.0000 – CPD 597089, ambas do 1º CRI.

Em análise as citadas matrículas, foram observadas inconsistências quanto à descrição do polígono dos lotes em questão, uma vez que a matrícula nº 15.184 (lote 0215) se sobrepõe a matrícula nº15.183 (lote 0220), o que configura duplicidade de lançamento. Bem como a ausência de informação do fechamento da área territorial dos imóveis.

Salientamos que a municipalidade realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a matrícula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal.

Diante ao exposto, solicitamos que seja verificado/regularizado junto ao Cartório de Registros de Imóveis, a divergência entre as referidas matrículas. Após as devidas correções apresentar as matrículas atualizadas para atualização dos lançamentos no sistema tributário.

O protocolo nº 64598/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar. Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2026.

EXPEDIENTE 24/03/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Gabriela Aguiar Silva de Oliveira	90.188/2025
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Jandira Pereira Silva	136.788/2025
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Maria Cristina Pertele de Liberali	150.019/2025
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Antonia Nilza do Carmo Garcia da Silva	183.808/2025
DEFERIDO PARCIAL	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da garagem	Andrea Cristina Cazzini Cardoso	35.044/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor RAFAEL RAMON SOARES, RG 45685978 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 23/03/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.679
Código Ajuste nº 2026.000.000.670
Contrato nº 0395/2026
Proc. Digital nº 2025/119.885
Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2025 – Ata de Registro de Preços nº 62/2026 (válida até 10/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos – esparadrapo, filtros, velas filtrantes, torneiras plásticas, copos plásticos, canecas de polipropileno, mamadeiras e bicos para mamadeiras.
Valor: R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/03/2026.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.679
Código Ajuste nº 2026.000.000.669
Contrato nº 0387/2026
Proc. Digital nº 2025/119.885
Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2025 – Ata de Registro de Preços nº 59/2026 (válida até 10/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos – esparadrapo, filtros, velas filtrantes, torneiras plásticas, copos plásticos, canecas de polipropileno, mamadeiras e bicos para mamadeiras.
Valor: R\$ 20.698,20 (vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 20/03/2026.

Contratada: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 18.519.219/0001-67 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.473
Código Ajuste nº 2026.000.000.668
Contrato nº 0391/2026
Proc. Digital nº 2025/24.830
Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2025 – Ata de Registro de Preços nº 185/2025 (válida até 20/07/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/03/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GUSTAVO CASTRO DA SILVA – ME. – CNPJ nº 25.965.743/0001-27 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2025.000.002.662
Código Ajuste nº 2026.000.000.174
Contrato nº 0064/2026.
Proc. Digital nº 2025/123.298
Licitação: Pregão Eletrônico nº 257/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos para motociclistas.
Valor: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 28/01/2026.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2026.000.000.116
Aditivo nº 0064/2026 – 1.
Valor suprimido: R\$ 1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais) correspondentes ao item 01 (capacete motociclista).
Data: 20/03/2026.

Contratada: MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.662.279/0002-13 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.100.002.400
Código Ajuste nº 2026.000.000.671
Contrato nº 0393/2026
Proc. Digital nº 2024/105.653.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 541/2024 – Ata de Registro de Preços nº 63/2025 (válida até 27/03/2026).
Objeto: Fornecimento de cadernos escolares – pedagógico, brochuras, caligrafia, desenho e universitário.
Valor: R\$ 32.643,47 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/03/2026.

Contratada: ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 48.304.801/0001-77 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.100.002.400
Código Ajuste nº 2026.000.000.672
Contrato nº 0392/2026
Proc. Digital nº 2024/105.653.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 541/2024 – Ata de Registro de Preços nº 67/2025 (válida até 27/03/2026).
Objeto: Fornecimento de cadernos escolares – pedagógico, brochuras, caligrafia, desenho e universitário.
Valor: R\$ 97.343,51 (noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/03/2026.

Contratada: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 39.935.346/0001-17 (ASOCIAL)
Código Licitação nº 2025.000.002.650
Código Ajuste nº 2026.000.000.673
Contrato nº 0390/2026
Proc. Digital nº 2025/88.793.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 256/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.
Valor: R\$ 5.781,30 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 20/03/2026.

Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (ASOCIAL)
Código Licitação nº 2025.000.002.650
Código Ajuste nº 2026.000.000.674
Contrato nº 0389/2026
Proc. Digital nº 2025/88.793.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 256/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.
Valor: R\$ 13.778,00 (treze mil, setecentos e setenta e oito reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 20/03/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSÓRCIO PIRA SEGURA (SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA/TALENTECH TECNOLOGIA LTDA). – CNPJ nº 02.363.619/0001-96 e 15.773.416/0001-10 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2024.000.000.187
Código Ajuste nº 2024.000.001.091
Contrato nº 1329/2024.
Proc. Admin nº 2023/567.292.
Licitação: Pregão Presencial nº 02/2024.
Objeto: Locação de equipamentos e serviços relativos à administração e fiscalização de trânsito, através do fornecimento, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico, visando o controle de velocidade de veículos, avanço de sinal vermelho, circulação de caminhões e o processamento de infrações de trânsito.
Valor: R\$ 10.545.000,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 04/09/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.117
Aditivo nº 1.329/2024 – 4.
Prazo: 90 (noventa) dias ou até a finalização de novo processo licitatório nº 34.843/2026.
Valor: R\$ 2.636.250,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Data: 19/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE HANDEBOL 15 DE PIRACICABA – CNPJ nº 09.442.726/0001-59 (SELAM)
Proc. Adm. nº 2025/155.858.
Chamamento Público nº 14/2025 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade handebol masculino e feminino.
Valor: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EDUCACIONAL E POLÍTICA CASA DO HIP HOP DE PIRACICABA – CNPJ nº 11.569.202/0001-75 (SELAM)
Proc. Adm. nº 2025/155.920.
Chamamento Público nº 25/2025 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade skate masculino e feminino.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABA DE TAEKWONDO – CNPJ nº 04.633.385/0001-85 (SELAM)
Proc. Adm. nº 2025/155.896.
Chamamento Público nº 19/2025 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade taekwondo masculino e feminino.
Valor: R\$ 139.999,96 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PARADESPORTISTAS DE PIRACICABA – CNPJ nº 07.199.443/0001-00 (SELAM)
Proc. Adm. nº 2025/155.775.
Chamamento Público nº 06/2025 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade basquete sobre rodas.
Valor: R\$ 79.129,35 (setenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE – CNPJ nº 10.993.028/0001-20 (SELAM)
Proc. Adm. nº 2025/155.827.
Chamamento Público nº 11/2025 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade futsal masculino.
Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/03/2026.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 32.013/2025.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. MARCELO DE ALMEIDA COSTA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela SUSPENSÃO ao servidor público municipal, Sr. MARCELO DE ALMEIDA COSTA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 53.390/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Bendito
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cielli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Após análise da documentação apresentada aos autos nego provimento e mantenho o deferimento da isenção do IPTU para os exercícios de 2024-2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 53.344/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santo Antônio
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Após análise da documentação apresentada aos autos nego provimento e mantenho o deferimento da isenção do IPTU para os exercícios de 2024-2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 53.885/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santo Antônio
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Após análise da documentação apresentada aos autos nego provimento e mantenho o deferimento da isenção do IPTU para os exercícios de 2024-2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 53.391/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santo Antônio II
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Após análise da documentação apresentada aos autos nego provimento e mantenho o deferimento da isenção do IPTU para os exercícios de 2024-2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.713/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Luiz I
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Após análise da documentação apresentada aos autos nego provimento e mantenho o deferimento da isenção do IPTU para os exercícios de 2024-2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.757/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Conceição
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Após análise da documentação apresentada aos autos nego provimento e mantenho o deferimento da isenção do IPTU para os exercícios de 2024-2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.699/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Canadá
Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Após análise da documentação apresentada aos autos nego provimento e mantenho o deferimento da isenção do IPTU para os exercícios de 2024-2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 551.412/2023
Recorrente: Valter de Lima
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Taxa de Serviço Público
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante disso, posiciono-me pelo não provimento do recurso ordinário a fim de não conceder a retificação da Taxa de Serviço Público de Comercial para Residencial. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 552.568/2023
Recorrente: Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante disso, posiciono-me pelo provimento do recurso ordinário a fim de conceder a Imunidade do IPTU do Exercício de 2024. A Conselheira TATIANE APARECIDA NARCISO GASP-AROTTI declarou que votou a favor da Associação haja vista que o voto dado em outro processo deste mesmo Contribuinte foi por ausência da entrega de documentos solicitados, o que levou a indeferir o pedido. O Conselheiro MÁRCIO ANTONIO BARBON declarou-se impedido. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 34.853/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Chácara Santo Antônio
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 37.059/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Pedro
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.541/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santa Rosa
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 48.947/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santo Antônio
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. Os Conselheiros IVANJO CRISTIANO SPADOTE e NÁTHALLI FERNANDES declararam-se impedidos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 37.231/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Pedro
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 49.195/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Paulo
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 49.196/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Domingos
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 50.924/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santa Vitória I
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 50.925/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santa Luzia
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.689/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Itaperu
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.694/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São João
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 53.252/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Quinta de São Francisco
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 53.268/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Pardi
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 53.341/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Flávia Marcondes Andrade de Toledo Blaauw
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.500/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Lajeadoinho – Gleba 2
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.502/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Henrique
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. Os Conselheiros REGINALDO ANTÔNIO CIRELLI e NÁTHALLI FERNANDES declararam-se impedidos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.535/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São José
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.548/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santo Antônio
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Posto isto, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu não provimento a fim de conceder a Não Incidência do IPTU dos Exercícios de 2024 e 2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 63.122/2025
Recorrente: Fazenda Dona Antônia
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante do exposto, conheço do RECURSO ORDINÁRIO interposto, e no mérito DOU PROVIMENTO, reformando-se a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Não Incidência de IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2026 do imóvel CPD 159.120-8. Os Conselheiros IVANJO CRISTIANO SPADOTE e NÁTHALLI FERNANDES declararam-se impedidos. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 44.697/2023
Recorrente: Larissa Lopes Teodoro
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano
Conselheiro de 1^a vista: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Assim, conheço do recurso e, no mérito, nego provimento pela ausência de comprovação de requisito legal, em especial, pela não comprovação de possuir apenas um imóvel. Do Conselheiro de 1º vista REGINALDO ANTÔNIO CIRELLI. Voto: Disto isto, CONHEÇO do presente recurso apresentado, e DOU PROVIMENTO, alterando a decisão de primeira instância, para a remissão dos débitos do período de 2023. O Conselheiro VICENTE SACHS MILANO reviu o seu voto considerando a apresentação das matrículas que comprovam a subsistência do direito, acompanhando a voto proferido pelo ilustríssimo conselheiro de 1º vista. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias, se cabível, para apresentação do pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 44.697/2023
Larissa Lopes Teodoro
Endereço: Av. Aureliano Fernandes de Araújo Neto Gonzaga, 270, Bl. 07, Apto. 12
Vale do Sol – Piracicaba/SP
CEP: 13.406-054

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 69.188/2018
Recorrente: Luis Augusto Carvalho Consultoria
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Levantamento Específico
Conselheira Relatora: Renata Cardoso de Oliveira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante disso, OPINO PELO NÃO CONHECIMENTO do pedido, mantendo-se a decisão anteriormente proferida. É como voto. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias, se cabível, para apresentação do pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 69.188/2018
Luis Augusto Carvalho Consultoria
Endereço: Praça Professor Sérgio Bonganih, 120, Sala 203
Terras de Piracicaba – Piracicaba/SP
CEP: 13.403-846

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 74.245/2023
Recorrente: Fazenda Monte Alegre
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante o exposto, conheço do Pedido de Recurso Ordinário e no mérito proponho aos ilustres Conselheiros que seja DADO PROVIMENTO reformando-se a decisão de primeira instância para declarar a incidência do IPTU sobre a área com utilização diversa da atividade rural, a cobrança da atividade comercial, todavia, na metragem de 3.289,41 m² , conforme visto de conclusão das áreas restauradas, é como voto. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias, se cabível, para apresentação do pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 74.245/2023
Blaauw Advogados
Endereço: Rua Alferes José Caetano, 581
Centro – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-120

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 549.870/2023
Recorrente: Bacchin Obras de Terraplanagem Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Declaração de Nulidade
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto
Conselheiro de 1^a vista: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Portanto, VOTO para CONHECER do Recurso Ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, posto isso, que a decisão de Primeira Instância (fls. 1776-1779) seja MANTIDA, INDEFERINDO O PEDIDO DE “DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA” feito pelo contribuinte. Do Conselheiro de 1^a vista REGINALDO ANTONIO CIRELLI. Voto: Adoto o relatório e voto da Ilustríssima Conselheira Delcinéia Fernanda Fabre ti Berto. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 53.460/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: S tio S o L zaro
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rog rio Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nath lia Coral G. Justolin , N thalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).
DECIS O: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de of cio, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decis o de primeira inst ncia pelo DEFERIMENTO da N O INCID NCIA do IPTU 2024 e 2025 do im vel cadastrado no CPD 160.646-3,  rea e Matr cula constante do presente processo. Decis o: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S . da decis o proferida pelo Conselho de Contribuintes do M nic pio de Piracicaba, em 497  sess o realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo n  53.521/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: S tio Santa Teresinha
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Ant nio Bortoletto, Delcin ia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, M rcio Antonio Barbon, Marcos Rog rio Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nath lia Coral G. Justolin , N thalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECIS O: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de of cio, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decis o de primeira inst ncia pelo DEFERIMENTO da N O INCID NCIA do IPTU 2024 e 2025 do im vel cadastrado no CPD 157.310-3,  rea e Matr cula constante do presente processo. A Conselheira N THALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decis o: Negado Provi-mento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S . da decis o proferida pelo Conselho de Contribuintes do M nic pio de Piracicaba, em 497  sess o realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo n  53.582/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: S tio Franhani
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Ant nio Bortoletto, Delcin ia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, M rcio Antonio Barbon, Marcos Rog rio Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nath lia Coral G. Justolin , N thalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECIS O: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de of cio, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decis o de primeira inst ncia pelo DEFERIMENTO da N O INCID NCIA do IPTU 2024 e 2025 do im vel cadastrado no CPD 160.621-3,  rea e Matr cula constante do presente processo. A Conselheira N THALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decis o: Negado Provi-mento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S . da decis o proferida pelo Conselho de Contribuintes do M nic pio de Piracicaba, em 497  sess o realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo n  53.899/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: S tio S o Jo o
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Ant nio Bortoletto, Delcin ia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, M rcio Antonio Barbon, Marcos Rog rio Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nath lia Coral G. Justolin , N thalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECIS O: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de of cio, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decis o de primeira inst ncia pelo DEFERIMENTO da N O INCID NCIA do IPTU 2024 e 2025 do im vel cadastrado no CPD 161.038-3,  rea e Matr cula constante do presente processo. A Conselheira N THALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decis o: Negado Provi-mento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S . da decis o proferida pelo Conselho de Contribuintes do M nic pio de Piracicaba, em 497  sess o realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo n  53.903/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: S tio S o Luiz e Ch cara Nossa Senhora Aparecida
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024 e 2025 do imóvel cadastrado nos CPDs 160.626-9 e CPD 160.715-0, Área e Matrícula constante do presente processo. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.741/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Fazenda Santa Rosa II (Área Remanescente 05)
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024 e 2025 do imóvel cadastrado no CPD 157.998-2, Área e Matrícula constante do presente processo. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provi-mento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.753/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Mendes
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024 e 2025 do imóvel cadastrado no CPD 153.365-1 e CPD 159.725-3, Área e Matrícula constante do presente processo. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.773/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Fazenda Santa Rosa II (Área Remanescente 04-A)
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Diante do exposto, VOTO pelo conhecimento do recurso de ofício, NEGANDO-LHE PROVI-MENTO, e no mérito, pela manutenção integral da decisão de primeira instância, pelos seus próprios fundamentos: CPD 157.998-1 - DEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, exercícios 2024 e 2025, tendo em vista que há a destinação econômica e é efetivamente produtivo, e para o imóvel: CPD 162.7738-0 – INDEFERIMENTO do pedido, exercício 2025, pois não apresentou a devida destinação agrícola; conforme os critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049/2017, revogado pelo Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.785/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Fazenda Santa Rosa II (Área Remanescente 02-B)
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024 e 2025 do imóvel cadastrado no CPD 158.961-2, Área e Matrícula constante do presente processo. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provi-mento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.794/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Corumbataí
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024 e 2025 do imóvel cadastrado no CPD 161.073-1, Área e Matrícula constante do presente processo. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provi-mento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.859/2024
Recorrente: Sítio São Geraldo
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Pelo exposto, voto pelo conhecimento do recurso, para no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO ao pedido de isenção de IPTU, exercícios 2024 e 2025, para o Imóvel Rural CPD 162.319-8, re-formando a decisão em primeira instância administrativa, concedendo a Isenção de IPTU. Os Conselheiros REGINALDO ANTÔNIO CIRELLI e NÁTHALLI FERNANDES declararam-se impedidos. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso Do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 542.966/2023
Recorrente: Chácara Cruz Lima Gleba II
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Dessa forma, conheço o presente RECURSO ORDINÁRIO, e entendo que, no MÉRITO, deva haver a PROCEDÊNCIA deste, para que seja julgado PROCEDENTE o pedido de ISENÇÃO DE IPTU 2023 para o imóvel rural inscrito no CPD: 1617085. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Assim, voto pelo CONHECIMENTO do RECURSO ORDINÁRIO, e no MERITO pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo INDEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2023 do imóvel cadastrado no CPD 1617085 – MATRICULA 4.845-2CRI. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Edson, Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcos, Reginaldo e Fabiano. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Náthalli, Delcinéia e Marcus Vinicius. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 560.991/2023
Recorrente: Sítio São José e Santo Antônio
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Após análise da documentação apresentada estou convicto que o imóvel apresenta destinação agrícola e me posiciono para o deferimento da isenção do IPTU para o exercício de 2021. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Assim, voto pelo CONHECIMENTO do RECURSO ORDINÁRIO, e no MERITO pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo INDEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU de 2021 referente as inscrições CPD 161.709-5 e 161.709-4 – MATRICULAS 125.552 e 56.683, ambas do 2 CRI. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Fabiano, Ivanjo e Arnaldo. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Edson, Náthalli, Delcinéia, Marcus Vinicius, Tatiane, Vicente e Marcos. Decisão: Negado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 560.999/2023
Recorrente: Sítio São José e Santo Antônio
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Após análise da documentação apresentada estou convicto que o imóvel apresenta destinação agrícola e me posiciono pelo deferimento da isenção do IPTU para o exercício de 2023. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Assim, voto pelo CONHECIMENTO do RECURSO ORDINÁRIO, e no MERITO pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo INDEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU de 2023 somente referente a inscrição CPD 161.709-4 – MATRICULA 56.683-2 CRI. A Conselheira TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARTOTTI justificou que o voto dela é diferente dos autos nº 560.991/2023 pois este foi solicitado no mesmo ano do pedido de não incidência (2023), sendo que a demora na vistoria se deu por conta da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcos, Fabiano e Arnaldo. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Edson, Náthalli, Delcinéia e Marcus Vinicius. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 561.014/2023
Recorrente: Sítio São José e Santo Antônio
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Larissa Cristine Pagnan
Conselheiro de 1ª vista: Reginaldo Antonio Cirelli
Conselheiro de 2ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante o exposto, CONHEÇO do Recurso Ordinário e, no mérito, voto pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo a r. decisão de primeira instância. Do Conselheiro de 1ª vista REGINALDO ANTÔNIO CIRELLI. Voto: Após análise da documentação apresentada estou convicto que o imóvel apresenta destinação agrícola e me posiciono para o deferimento da isenção do IPTU para o exercício de 2022. Do Conselheiro de 2ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Assim acompanho na íntegra o RELATÓRIO e VOTO da DRA. LARISSA CRISTINE PAGNAN apenso em folhas 0173 a 0175 pelo CONHECIMENTO do RECURSO ORDINÁRIO, e no MERITO pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo INDEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU de 2022 referente a inscrição CPD 161.709-4 – MATRICULA 56.683-2 CRI. Votaram com a Conselheira Relatora os Conselheiros: Edson, Márcio, Náthalli, Delcinéia, Tatiane, Vicente e Marcos. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista: Ivanjo, Fabiano e Arnaldo. Decisão: Negado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 74.367/2023
Recorrente: Dayane Nunes Eleutério de Campos
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Pelo exposto, voto pelo conhecimento do recurso, para no mérito, dar-lhe PROVIMENTO ao pedido de isenção de IPTU de 2023 ao Imóvel Rural CPD 160.621-9, reformando a decisão em primeira instância administrativa, concedendo a Isenção de IPTU para o ano de 2023, CPD 160.621-9. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Voto pelo NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO e pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo NÃO PROVIMENTO do PEDIDO DE REVISÃO protocolado sob nº 117876/2024 em 18/09/2024, mantendo-se a DECISÃO do recurso ordinário protocolado sob nº 528992/2023 em 22/09/2023, impetrado por STICK SOM EIRELLI CNPJ 47.768.049/0001-52, PROPRIETÁRIA, cuja decisão foi NEGAR PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE contra decisão administrativa que INDEFERIU NÃO INCIDENCIA do IPTU 2023 referente a inscrição CPD 1606219 – MATRICULA 79.820-1 CRI. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcos, Reginaldo e Arnaldo. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Edson, Náthalli, Delcinéia e Marcus Vinicius. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias, se cabível, para apresentação do pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 74.367/2023
J.B.L. Cons. e Assessoria Agronômica e Contábil Ltda.
Endereço: Rua Treze de Maio, 1421
Cidade Alta – Piracicaba/SP
CEP: 13.419-270

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.713/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Luiz I
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Após análise da documentação apresentada aos autos nego provimento e mantenho o deferimento da isenção do IPTU para os exercício de 2024-2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497ª sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.713/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Luiz I
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Após análise da documentação apresentada aos autos nego provimento e mantenho o deferimento da isenção do IPTU para os exercícios de 2024-2025. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 497^a sessão realizada na data de 16/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 74.371/2023
Recorrente: Pangeia Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério teixeira

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Reginaldo Antonio Cirelli, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin , Náthalli Fernandes, Renata Cardoso de Oliveira e Marcus Vinicius O. Coelho (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Tendo em vista o cumprimento da diligência solicitada ao SEMA em fls. 129 onde não avistou nenhum gado bovino, nenhum resíduo que indique a presença de atividade rural no local, posiciono-me pelo não provimento do recurso ordinário, a fim de não conceder a não incidência do IPTU do exercício de 2023. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias, se cabível, para apresentação do pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 74.371/2023
Moretti e Moretti Advocacia
Endereço: Rua do Rosário, 2083
Centro – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-186

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026
PROCESSO N.º 2025/018545

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada por meio do Ato nº 1.288, de 30 de dezembro de 2025, do Senhor Presidente da Autarquia, composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, nº funcional 976-1, Alana Fernandes, nº funcional 2212-1, e Rafaela Liberato Stenico, nº funcional 2670-6, sob a presidência da primeira, para deliberação final acerca dos pedidos de inscrição apresentados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2026, referente à Inexigência de Licitação nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços relativos ao fornecimento, administração e gerenciamento de cartão vale-alimentação, por meio de moeda eletrônica (cartão magnético/eletrônico).

Registra-se que, em momento anterior, a Comissão reuniu-se em 18 de março de 2026 para análise das propostas comerciais apresentadas pelos interessados, e, posteriormente, em 20 de março de 2026, para análise dos documentos de habilitação, ambas em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação dos seguintes interessados:

- BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19;
- EBA EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS S.A., inscrita no CNPJ nº 30.301.043/0001-78;
- GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-7;
- MAPA ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.966.317/0001-75;
- MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.922.507/0001-72;
- PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56
- TICKET SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ nº 47.866.934/0001-74
- VEROCHEQUÊ REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41

Após a consolidação das análises realizadas, a Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO das empresas abaixo relacionadas, por terem atendido integralmente aos requisitos editalícios:

- EBA EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS S.A, inscrita no CNPJ nº 30.301.043/0001-78;
- GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-7;
- MAPA ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.966.317/0001-75;
- MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.922.507/0001-72;
- PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56;
- TICKET SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ nº 47.866.934/0001-74;
- VEROCHEQUÊ REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41.
-

Esclarece-se que as empresas acima relacionadas foram credenciadas no âmbito da janela inicial de recebimento de documentação, conforme previsto no item 5.1 do Edital, correspondente ao período compreendido entre a data de sua publicação até 12/03/2026, destinado à apresentação da documentação pelos interessados para fins de contratação no exercício de 2026.

Ressalta-se, ainda, que o presente credenciamento permanecerá vigente pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do item 17.1 do Edital, contados da data de sua publicação, permanecendo aberto para o ingresso de novos interessados durante todo o período de vigência, desde que atendidas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Por outro lado, a Comissão deliberou pela INABILITAÇÃO E NÃO CREDENCIAMENTO da empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19, tendo em vista a apresentação dos documentos de qualificação econômico-financeira em desacordo com o item 7.4, alínea “c”, inciso II, do edital.

Diante do exposto, a Comissão opina pelo deferimento das inscrições e credenciamento das empresas habilitadas, bem como pelo indeferimento das inscrições das empresas inabilitadas, nos termos acima consignados.

A divulgação da presente deliberação será realizada por meio do Diário Oficial do Município e do sítio eletrônico oficial da Autarquia, bem como será promovida a comunicação aos interessados por meio dos endereços eletrônicos informados nos respectivos requerimentos.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

Alana Fernandes
Membro da Comissão

Rafaela Liberato Stenico
Membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2026/001862

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276/2025 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2026/001862, e decide pelo ARQUIVAMENTO do referido processo.

Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/002050
MODALIDADE: Pregão eletrônico 017/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO DE ÁGUA.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/002050, Pregão eletrônico n.º 017/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 2.190,00
2	YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 1.020,00
3	YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 120.000,00
4	YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 40.000,00
5	YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 4.797,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 168.007,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de março de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

CLAUDIA MANIERO ROSATI BORTOLETTO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 154985, onde exerce o cargo de Professor de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas e Secretaria do Estado da Educação de: 5236 dias ou 14(quatorze) anos, 04(quatro) meses e 06(seis) dias.

FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 173689, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2540 dias ou 06(seis) anos, 11(onze) meses e 20(vinte) dias.

JOSE ALEXANDRE SOARES FERREIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 155601, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado na Academia da Força Aérea de: 2190 dias ou 06(seis) anos.

JULIANA SOARES LEMES CORREIA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 25727, onde exerce o cargo de Engenheira Civil, junto a Secretaria Municipal de Obras, contando com tempo de serviço prestado ao Serviço Municipal de água e Esgoto de Piracicaba de: 546 dias ou 01(um) ano, 06(seis) meses e 01(um) dia.

PATRICIA FERNANDA MEDEIROS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 120051, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 557 dias ou 01(um) ano, 06(seis) meses e 12(doze) dias.



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

DELIBERAÇÃO

**Edital n. 01/2026 - Eleição de representantes da sociedade civil em 25/03/2026 - Conselho Municipal do Idoso
Mandato 2026/2028.**

Relação das inscrições deferidas para o pleito eleitoral:

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
01	Alexandre Baltieri Trevizan Junior	AFASCOM	Deferido	Titular
02	Caroline Calderane	AFASCOM	Deferido	Suplente
03	Daiane Monique de Castro Tolloti	CESAC	Deferido	Titular
04	Tatiane Moral Scaglione Stella	CESAC	Deferido	Suplente
05	Nilmara Sonia Gonçalves Chiareli	COLIBRI	Deferido	Titular
06	Arivaldo Aldeni Pereira	COLIBRI	Deferido	Suplente
07	Magali Aparecida de Oliveira Santos	LAR BETEL	Deferido	Titular
08	Adriana Aparecida Romanini Dadario	LAR BETEL	Deferido	Suplente
09	Beatriz Matilde do Carmo Tanno	Pessoa Idosa	Deferido	Titular
10	Vanderlei do Carmo	Pessoa Idosa	Deferido	Suplente
11	Josiane Aparecida Dommarco	Pessoa Idosa	Deferido	Titular
12	Filomena de Cassia Franco da Silva	Pessoa Idosa	Deferido	Suplente
13	Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante	Pessoa Idosa	Deferido	Titular
14	Maria Aparecida Catarino Bertaia	Pessoa Idosa	Deferido	Suplente
15	Cleusa Aparecida de Aguiar Silva	Pessoa Idosa	Deferido	Titular
16	Severino Francisco da Silva	Pessoa Idosa	Deferido	Suplente
17	Pedro Luiz Bicudo	Pessoa Idosa	Deferido	Titular
18	Wilson Robert Mancini	Pessoa Idosa	Deferido	Suplente
19	José Osmir Bertazzoni	Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Piracicaba	Deferido	Titular
20	José Valdir Martins	Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Piracicaba	Deferido	Suplente
21	Clovis Misawa	Clube Cultural e Recreativo Nipo Brasileiro de Piracicaba, grupo Terceira idade	Deferido	Titular
22	Ricardo Koite Tanabe	Clube Cultural e Recreativo Nipo Brasileiro de Piracicaba, grupo Terceira idade	Deferido	Suplente

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
conselhoigt@piracicaba.sp.gov.br

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANDREIA GOLINELLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/086408 e o código 55QZROER.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Delegados Inscritos no Processo Eleitoral – Deferidos

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Leticia Dias Baroni	AFASCOM	Deferido
02	Vania Santin Beraldo	CESAC	Deferido
03	Célia Regina Caetanel Nogueira	COLIBRI	Deferido
04	Nayara da Silva dos Santos	LAR BETEL	Deferido
05	Gilmar Tanno	Pessoa Idosa	Deferido
06	Leonilda Silva Campos	Pessoa Idosa	Deferido
07	Apparecido Antonio Fioravante	Pessoa Idosa	Deferido
08	Alcides Ribeiro da Silva	Pessoa Idosa	Deferido
09	João Aparecido Frattin	Pessoa Idosa	Deferido
10	Luiz Benedito Dell' Abio	Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Piracicaba	Deferido
11	Eduardo Kobayashi	Clube Cultural e Recreativo Nipo Brasileiro de Piracicaba, grupo Terceira idade	Deferido

ANDREIA GOLINELLI
Presidente do C.M.I.

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
conselhoigt@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2025/086408, materializada por: A.G em 24/03/2026 11:47 CPF: ***.143.808-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANDREIA GOLINELLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/086408 e o código 55QZROER.



Assinaturas do documento

"Edital n. 012026 - Eleição de representantes da sociedade civil em 25032026 - Mandato 20262028"



Código para verificação: **55QZROER**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA GOLINELLI (CPF: ***.143.808-**) em 24/03/2026 às 11:47:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 17:06:36 e válido até 18/07/2028 - 17:06:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/086408**

e o código **55QZROER** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA

CNPJ: 04.737.265/0001-28

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Piracicaba, 23 de março de 2026.

Prezado (a) Associado (a)

No cumprimento das atribuições de Presidente, eu, **Paulo Henrique Totti**, convoco todos os associados e demais interessados em participar da **Assembleia Geral Ordinária da Associação Amigos do XV de Piracicaba, CNPJ 04.737.265/0001-28**, a ser realizada no dia **vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis (28/04/2026)**, às **18h30**, em **primeira chamada** com a maioria dos associados e, em **segunda chamada**, às **19:00h**, com qualquer número de associados, **com encerramento às 20h**, na **Sede da Associação, localizada à Rua Silva Jardim, 849 – Bairro Alto, Piracicaba/SP**, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. Eleição da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Representante dos Atletas da AAXV, para o biênio de 2026 a 2028, com Posse dos novos membros em 19/05/2026.**

Contamos com a presença de todos os associados e demais interessados.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Totti
RG 15.614.350-1 SSP/SP
Presidente da AAXV

(19) 3301-1357 (19) 9.9639-8057
WWW.AMIGOSDOXV.ORG
PROJETOS@AMIGOSDOXV.ORG/ ADM@AMIGOSDOXV.ORG
RUA SILVA JARDIM, 849 - PORTÃO 2 BAIRRO ALTO
PIRACICABA/SP